AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Autarquia de Transporte e trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizado o serviço de reparo ou substituição dos semáforos existentes no cruzamento da Avenida Itabuna com a rua Conselheiro Antônio Francisco Badaró, que se encontram sem funcionamento há mais de 01 semana.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizado o serviço de reparo ou substituição dos semáforos existentes no cruzamento da Avenida Itabuna com a rua Conselheiro Antônio Francisco Badaró, que se encontram sem funcionamento há mais de 01 semana.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que o trânsito da Avenida Itabuna, no trecho que compreende a entrada da Central de Abastecimento do Malhado, está incontrolável, principalmente em horários de pico. Isso porque as sinaleiras existentes na localidade pararam de funcionar há mais de 1 semana. No entanto, é importante frisar que esse problema tem sido recorrente, fazendo-se necessária vistoria e manutenção dos equipamentos pelo menos 1 vez a cada 30 dias.

Sobreleva ressaltar ainda a diretriz de cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social. Sendo assim, dentre os serviços da Autarquia de Transporte e Trânsito, consta o serviço supramencionado colimando lograr as diretrizes supracitadas, mormente por gravitar entre os direitos de acessibilidade, locomoção, e outros mais de *status* constitucional.

Deste modo, faz-se necessária ação por parte do Poder Público no intuito de trazer solução ao problema com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de novembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador